



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Sabará, 12 de janeiro de 2021

À Procuradoria Jurídica

Ref.: Pregão Eletrônico 090/2020 – PI-1187/2020 – a presente licitação tem como objeto: *“Promover registro de preços, consignado em ata, para futura e eventual aquisição de materiais e produtos para enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, obrigações e demais condições contidas neste edital e seus anexos (41 itens especificados fls. 308v/314v).”*

“Manifestação de Intenção de Interposição de Recursos - ‘Desclassificação de proposta sem amparo legal’ – Licitante EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP - para os itens: 21, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38”

No rito das sessões havidas do certame licitatório em referência, entre a sua abertura em 19/11/2020 e a última, suspensa, em 29/12/2020;

19/11/2020	09:10:51	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para 00090/2020/21.
29/12/2020	16:54:49	Mensagem	Pregoeiro: Srs. Licitantes, a sessão será suspensa até o recebimento e resultados das amostras convocadas para o dia 05/05/2021 e atendimento aos prazos recursais, na forma prevista nos itens 11.3.1 e 11.6 do edital; nova data de reabertura será informada posteriormente (no sistema BBMNET e SITE do município), favor acompanharem.

a Licitante EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP, após a etapa de análise e classificação das propostas (item 9.2 do edital, fls. 297/344) manifestou intenção de interposição de recursos quanto a desclassificação da sua proposta pelo Pregoeiro, para os itens: 21, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, no valor total da proposta de R\$69.999.971,50 (sessenta e nove milhões e novecentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) – anexo,

26/11/2020	11:40:28	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 30 minuto(s).
26/11/2020	11:42:33	Interposição de Recurso	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP / Licitante 10: (RECURSO): EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP / Licitante 10, informa que vai interpor recurso, Manifestamos intenção de recurso contra nossa Desclassificação, por ausência de amparo legal para a mesma, não haviam valores estimativos no Edital que pudessem servir de parâmetro, foi aplicado rigor excessivo e um formalismo exagerado que pode gerar quebra do princípio de isonomia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SABARÁ**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

11.1.1. As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação.

11.1.2. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões, no prazo de três dias, contados da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

Decorrente das demais sessões, principalmente, para recebimento, testes, aprovações, reprovações, desclassificações e reconvocações havidas nos resultados técnicos de amostras envolvendo todos os itens do certame, somente no dia 29/12/2020 foi liberada no aplicativo BBMNET, pelo Pregoeiro, a "etapa de recebimento de recursos e contrarrazão", ora oportunizada no dia 26/11/2020,

29/12/2020	11:54:37	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Foi iniciada a etapa de recebimento de recursos e contra-razão. Os documentos (memorial e contra-razão) podem ser encaminhados por meio do sistema - botão "Inserir Recurso e Contra-razão"
------------	----------	--------------------	--

para atendimento aos prazos recursais na forma prevista nos itens 11.3.1 e 11.6 do edital.

11.3. As razões e respectivas contrarrazões deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

11.3.1. ser dirigidas ao(a) Pregoeiro(a), no prazo de 3 (três) dias úteis, ser encaminhadas por meio do sistema da Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET), anexadas em campo apropriado.

11.6. O recurso será apreciado pelo(a) Pregoeiro(a), que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo preferencialmente de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à autoridade superior, que decidirá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento.

Conforme os ditames do edital, os prazos recursais para recebimento dos documentos de razão, contrarrazão e decisão é de:

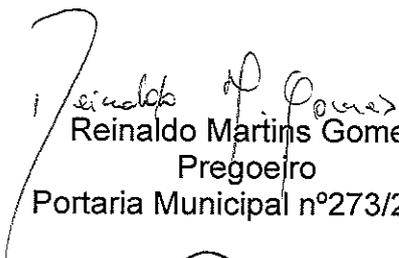
- RECURSO (03 dias úteis a partir do prazo de recebimento dos documentos): 04/01/2021 A 06/01/2021;
- CONTRARAZÕES (03 dias úteis contado da data final do Recorrente): 07/01/2021 A 11/01/2021;
- DECISÃO: (preferencialmente 05 dias úteis do recebimento dos documentos): 12/01/2021 A 18/01/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Por fim, tendo em vista que as razões e contrarrazões não foram endereçadas na forma e nos prazos conforme as normas editalícias, solicitamos análise e parecer quanto ao prosseguimento no rito do certame, com a adjudicação e homologação dos itens em referência, aos Licitantes ora classificados e com as respectivas amostras já aferidas pela área técnica, Saúde/Atenção Básica.


Reinaldo Martins Gomes
Pregoeiro
Portaria Municipal nº273/2020


Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração



23/11/2020	17:46:05	Desclassificação do Licitante	Pregoeiro: Desclassificação do EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP / Licitante 4: Proposta em desconformidade com as exigências do edital, pelos valores exorbitantes de mercado apresentados, item 6.3 do edital.

Handwritten marks at the bottom of the page, including a scribble and a signature.



PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/2020

ITEM	Material / Serviço	Quant.	UND	Marca	Val. Unit.	Val. Total
21	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA ME/EPP MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO BRANCA. UTILIZADA PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DURANTE OS PROCEDIMENTOS ONDE PODE HAVER CONTAMINAÇÃO POR FLUÍDOS CORPÓREOS. PROPORCIONA MAIS HIGIENE EVITANDO A CONTAMINAÇÃO POR SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS DO PROFISSIONAL. CAMADA TRIPLA COM FILTRO PARA MAIOR PROTEÇÃO; CONTÉM ELÁSTICO DE FIXAÇÃO; NÃO ESTÉRIL; POSSUI CLIP NASAL. CAIXA COM 50 UNIDADES. ME/EPP	250	CX	Mais Saúde	R\$ 20.000,00	R\$ 5.000.000,00
23	LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - TAMANHOS: G LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. FABRICADA EM LÁTEX; COM PÓ BIO ABSORVÍVEL; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SUPERFÍCIE LISA; EMBALAGEM TIPO DISPENSER BOX CONTENDO 100 UNIDADES; INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, VETERINÁRIAS, LABORATÓRIOS E DEMAIS LOCAIS ONDE HÁ NECESSIDADE DE PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS (SANGUE, FLUIDOS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS, CONTATO COM MICRO-ORGANISMOS, MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS CONTAMINADOS). CAIXA C/ 100 UNIDADES	1.000	CX	Nobre	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000.000,00

(Handwritten marks)

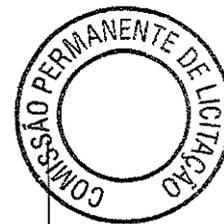
24	<p>LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO.TAMANHOS: M LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO. FABRICADA EM LÁTEX; COM PÓ BIO ABSORVÍVEL; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SUPERFÍCIE LISA; EMBALAGEM TIPO DISPENSER BOX CONTENDO 100 UNIDADES; INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, VETERINÁRIAS, LABORATÓRIOS E DEMAIS LOCAIS ONDE HÁ NECESSIDADE DE PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS (SANGUE, FLUIDOS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS CONTATO COM MICRO-ORGANISMOS, MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS CONTAMINADOS). CAIXA C/ 100 UNIDADES.</p>	1.000	CX	Nobre	R\$5.000,00	R\$ 5.000.000,00
25	<p>LUVAS PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO. FABRICADA EM LÁTEX; COM PÓ BIO ABSORVÍVEL; AMBIDESTRA; NÃO ESTÉRIL; SUPERFÍCIE LISA; EMBALAGEM TIPO DISPENSER BOX CONTENDO 100 UNIDADES; INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM HOSPITAIS, CLÍNICAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, VETERINÁRIAS, LABORATÓRIOS E DEMAIS LOCAIS ONDE HÁ NECESSIDADE DE PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS BIOLÓGICOS (SANGUE, FLUIDOS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS, CONTATO COM MICRO-ORGANISMOS, MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS CONTAMINADOS). TAMANHOS: P. CAIXA C/ 100 UNIDADES.</p>	1.000	CX	Nobre	R\$5.000,00	R\$ 5.000.000,00

S. R.



29	<p>ÁLCOOL 70% (P/P) INDICADO PARA USO HOSPITALAR. FRASCO C/ 1L</p> <p>ÁLCOOL 70% (P/P) INDICADO PARA USO HOSPITALAR, NA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO E ÁGUA DEIONIZADA. LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERÍSTICO TEOR ALCOÓLICO (°INPM) 68,0 – 72,0 TEOR ALCOÓLICO (°GL) 76,0 – 79,0</p> <p>PH: 6,0 - 8,0 DENSIDADE 0,8609 – 0,8706 G/CM3</p> <p>CONDUTIVIDADE <5,0 µS/CM. DESINFECÇÃO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS DE AMBIENTES HOSPITALARES E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS. NOSSO PRODUTO ATENDE TODOS OS PADRÕES DE QUALIDADE E PARA FINS DE REGISTRO EXIGIDOS PELA ANVISA. FRASCO C/ 1L</p>	5.000	FR	Itajá	R\$1.000,00	R\$ 5.000.000,00
30	<p>ÁLCOOL GEL 70% (P/P) INDICADO PARA USO HOSPITALAR.</p> <p>ÁLCOOL GEL 70% (P/P) INDICADO PARA USO HOSPITALAR, NA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO E ÁGUA DEIONIZADA. LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERÍSTICO TEOR ALCOÓLICO (°INPM) 68,0 – 72,0 TEOR ALCOÓLICO (°GL) 76,0 – 79,0</p> <p>PH: 6,0 - 8,0 DENSIDADE 0,8609 – 0,8706 G/CM3</p> <p>CONDUTIVIDADE <5,0 µS/CM. DESINFECÇÃO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS DE AMBIENTES HOSPITALARES E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO A SAÚDE COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS. NOSSO PRODUTO ATENDE TODOS OS PADRÕES DE QUALIDADE E PARA FINS DE REGISTRO EXIGIDOS PELA ANVISA. FRASCO C/ 1L</p>	3.750	FR	Itajá	R\$1.333,33	R\$ 4.999.987,50

31	<p>ÁLCOOL GEL 70% (P/P) INDICADO PARA USO HOSPITALAR. ME/EPP</p> <p>ÁLCOOL GEL 70% (P/P) INDICADO PARA USO HOSPITALAR, NA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO E ÁGUA DEIONIZADA. LIQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL E DE ODOR CARACTERÍSTICO TEOR ALCOÓLICO (°INPM) 68,0 – 72,0 TEOR ALCOÓLICO (°GL) 76,0 – 79,0</p> <p>PH: 6,0 - 8,0 DENSIDADE 0,8609 – 0,8706 G/CM3</p> <p>CONDUTIVIDADE <5,0 µS/CM. DESINFECÇÃO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS DE AMBIENTES HOSPITALARES E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO A SAÚDE COMO PISOS, PAREDES, MOBILIÁRIOS E BANCADAS. NOSSO PRODUTO ATENDE TODOS OS PADRÕES DE QUALIDADE E PARA FINS DE REGISTRO EXIGIDOS PELA ANVISA. FRASCO C/ 1L ME/EPP</p>	1.250	FR	Itaja	R\$4.000,00	R\$ 5.000.000,00
32	<p>TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO BRANCA.INDICADA PARA EVITAR A QUEDA DE CABELOS EM AMBIENTES ONDE HÁ</p> <p>NECESSIDADE DE ALTA LIMPEZA COMO, POR EXEMPLO, HOSPITAIS, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, ENTRE OUTROS. pacote 100 un</p> <p>POSSUI ELÁSTICO PARA MELHOR VEDAÇÃO. FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO;MATERIAL RESISTENTE E CONFORTÁVEL; COM ELÁSTICO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO; PRODUTO NÃO ESTÉRIL;USO ÚNICO E INDIVIDUAL; DESCARTÁVEL; COR: BRANCA</p>	300	PT	Nobre	R\$16.666,66	R\$ 4.999.998,00



33	<p>PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO. PAPEL TOALHA INTERFOLHA BRANCO. O PAPEL INTERFOLHA BRANCO CONTÉM UM ALTO PADRÃO DE QUALIDADE. PROPORCIONA MÁXIMA ABSORÇÃO, MELHOR RELAÇÃO CUSTO X BENEFÍCIO, COM GRANDE APROVAÇÃO NO MERCADO IDEAL PARA UTILIZAÇÃO EM BARES, IGREJAS, ESCOLAS. ETC... PACOTES COM 1000 UNIDADES CADA MEDIDAS: 20CM DE LARGURA X 21CM DE COMPRIMENTO MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO - COMPRIMENTO: 33 CM - ALTURA: 11 CM - LARGURA: 20 CM - PESO: 995 G FICHA TÉCNICA - LARGURA DA FOLHA: 20 - QUANTIDADE DE FOLHAS POR PACOTE: 1.000 FOLHAS - COR: BRANCO - FORMATO DE VENDA: UNIDADE - PAPEL INTERFOLHA: BRANCO COMUM - UNIDADES POR PACOTE: 1.000 FOLHAS - COMPRIMENTO DA FOLHA: 21 - TIPO DE FOLHA: SIMPLES - TEXTURA DA FOLHA: PONTA A PONTA. PACOTE C/ 1000 FOLHAS.</p>	5.000	PT	Uppaper	R\$1.000,00	R\$ 5.000.000,00
34	<p>SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA E PROTEÇÃO; BIOCOMPATIVEL COM A PELE, PROMOVE HIGIENIZAÇÃO EM RESSECAR ALÉM DE HIDRATAR A PELE; AÇÃO DETOXIFICANTE, PURIFICA A AURA E O CORPO REMOVENDO DETRITOS E TOXINAS ACUMULADOS NO DIA A DIA. FRASCO DE 1 L.</p>	13.500	L	Limpbras	R\$370,37	R\$ 4.999.995,00
35	<p>SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA E PROTEÇÃO. ME/EPP. SABONETE LÍQUIDO PARA LIMPEZA E PROTEÇÃO; BIOCOMPATIVEL COM A PELE, PROMOVE HIGIENIZAÇÃO EM RESSECAR ALÉM DE HIDRATAR A PELE; AÇÃO DETOXIFICANTE, PURIFICA A AURA E O CORPO REMOVENDO DETRITOS E TOXINAS ACUMULADOS NO DIA A DIA. FRASCO DE 1 L. ME/EPP</p>	4.500	L	Limpbras	R\$1.111,11	R\$4.999.995,00
36	<p>ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSAA BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO A 2% A 2,5%, FRASCO COM 1LITRO</p>	1.000	FR	marina	R\$5.000,00	R\$ 5.000.000,00

37	<p>SACO PARA RESÍDUO INFECTANTE. CONFECCIONADO UTILIZANDO COMO MATÉRIA PRIMA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM, PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO E IMPACTO, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO. POSSUI IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, Nº DE LOTE, SIMBOLOGIA INFECTANTE POSICIONADA A UM TERÇO DE ALTURA A PARTIR DO FUNDO, ATENDENDO AS NORMAS FABRICAÇÃO VIGENTES. ALTA DENSIDADE VIRGEM; COR BRANCA LEITOSA; APRESENTA SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO; POLIETILENO VIRGEM. TAMANHO: 50 LITROS</p>	300	UND	Luiz André	R\$16.666,66	R\$ 4.999.998,00
38	<p>SACO PARA RESÍDUO INFECTANTE. CONFECCIONADO UTILIZANDO COMO MATÉRIA PRIMA POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE VIRGEM, PARA OBTER MAIOR RESISTÊNCIA À TRAÇÃO, RASGAMENTO E IMPACTO, FATOR QUE GARANTE MAIOR RESISTÊNCIA AO PRODUTO. POSSUI IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE, Nº DE LOTE, SIMBOLOGIA INFECTANTE POSICIONADA A UM TERÇO DE ALTURA A PARTIR DO FUNDO, ATENDENDO AS NORMAS FABRICAÇÃO VIGENTES. ALTA DENSIDADE VIRGEM; COR BRANCA LEITOSA; APRESENTA SOLDA CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, PROPORCIONANDO UMA PERFEITA VEDAÇÃO E NÃO PERMITINDO A PERDA DE CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO; POLIETILENO VIRGEM. TAMANHO: 100 LITROS</p>	300	UND	Luiz André	R\$16.666,66	R\$ 4.999.998,00






VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 69.999.971,50 (sessenta e nove milhões e novecentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)
--------------------------------	--

Prazo de Validade da Proposta: 90 (noventa) dias

Nos preços propostos estão inclusos todos os tributos, fretes, embalagens, seguros e todas as demais despesas necessárias ao perfeito cumprimento da obrigação objeto da licitação em referência;

- Concordamos e nos submetemos a todos os termos, normas e especificações do pertinente Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação e,

- Cumprimos plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos nesta licitação.

CONTAGEM/MG, 19 DE NOVEMBRO DE 2020.



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP : 34505-000 – Sabará – MG

Procuradoria Jurídica

Fones: (31) 3672-7691 - Fax (31) 3672-7725



PROCESSO INTERNO: 1187/2020

ASSUNTO: Pregão Eletrônico – “Promover registro de preços, consignado em ata, para futura e eventual aquisição de materiais e produtos para enfrentamento do COVID – 19 (coronavírus), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, obrigações e demais condições contidas neste edital e seus anexos”.

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Saúde

PARECER JURÍDICO

1) DA SOLICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração encaminha os autos a esta Procuradoria Jurídica para análise e parecer quanto ao prosseguimento no rito do certame, com a adjudicação e homologação dos itens em referência aos licitantes ora classificados e com as respectivas amostras já aferidas pela área técnica, saúde/Atenção Básica.

Nas palavras do Pregoeiro Sr. Reinaldo Martins Gomes e do Secretário Municipal de Administração Sr. Hélio César Rodrigues de Resende:

Sabará, 12 de janeiro de 2021

À Procuradoria Jurídica

Ref.: Pregão Eletrônico 090/2020 – PI-1187/2020 – a presente licitação tem como objeto: *“Promover registro de preços, consignado em ata, para futura e eventual aquisição de materiais e produtos para enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, obrigações e demais condições contidas neste edital e seus anexos (41 itens especificados fls. 308v/314v).”*

“Manifestação de Intenção de Interposição de Recursos - ‘Desclassificação de proposta sem amparo legal’ – Licitante EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP – para os itens: 21, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38.”

No rito das sessões havidas do certame licitatório em referência, entre a sua abertura em 19/11/2020 e a última, suspensa, em 29/12/2020;

19/11/2020	09:10:51	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos licitantes para 00090/2020/21.
29/12/2020	16:54:49	Mensagem	Pregoeiro: Srs. Licitantes, a sessão será suspensa até o recebimento e resultados das amostras convocadas para o dia 03/05/2021 e atendimento aos prazos recursais, na forma prevista nos itens 11.3.1 e 11.6 do edital; nova data de abertura será informada posteriormente (no sistema SEMNET e SITE do município), favor acompanharem.

a Licitante EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – EPP, após a etapa de análise e classificação das propostas (item 9.2 do edital, fls. 297/344) manifestou intenção de interposição de recursos quanto a desclassificação da sua proposta pelo Pregoeiro, para os itens: 21, 23, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38, no valor total da proposta de R\$69.999.971,50 (sessenta e nove milhões e novecentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) – anexo.

26/11/2020	11:40:28	Alteração de Etapa	Pregoeiro: Iniciada a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo máximo de 30 minutos(s).
26/11/2020	11:42:33	Interposição de Recurso	EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP / Licitante 10. (RECURSO); EXATA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP / Licitante 10, informa que vai interpor recurso, manifestando intenção de recurso contra posse. Desclassificação, por ausência de amparo legal para a mesma, não haviam valores estimativos no Edital que pudessem servir de parâmetro, foi aplicado rigor excessivo e um formalismo exagerado que pode gerar quebra do princípio de isonomia.

1



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP : 34505-000 – Sabará – MG

Procuradoria Jurídica

Fones: (31) 3672-7691 - Fax (31) 3672-7725

- 11.1.1. As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir do dia seguinte ao término do prazo para manifestação.
- 11.1.2. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões, no prazo de três dias, contados da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

Decorrente das demais sessões, principalmente, para recebimento, testes, aprovações, reprovações, desclassificações e reconvocações havidas nos resultados técnicos de amostras envolvendo todos os itens do certame, somente no dia 29/12/2020 foi liberada no aplicativo BBMNET, pelo Pregoeiro, a "etapa de recebimento de recursos e contrarrazão", ora oportunizada no dia 26/11/2020.

29/12/2020 - 11:54:37 Alteração de Etapa Pregoeiro: Foi iniciada a etapa de recebimento de recursos e contra-razão. Os documentos (memorial e contra-razão) podem ser encaminhados por meio do sistema -> botão "Inserir Recurso e Contra-razão"

para atendimento aos prazos recursais na forma prevista nos itens 11.3.1 e 11.6 do edital.

11.3. As razões e reprovações contrarrazões deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidos:

11.3.1. ser dirigidas ao(a) Pregoeiro(a), no prazo de 3 (três) dias úteis, ser encaminhadas por meio do sistema de Bolsa Brasileira de Mercadorias (BBMNET), anexadas em campo apropriado.

11.6. O recurso será apreciado pelo(a) Pregoeiro(a) que poderá reconsiderar sua decisão, no prazo preferencialmente de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informado à autoridade superior, que decidirá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento.

Conforme os ditames do edital, os prazos recursais para recebimento dos documentos de razão, contrarrazão e decisão é de:

- RECURSO (03 dias úteis a partir do prazo de recebimento dos documentos): 04/01/2021 A 06/01/2021;
- CONTRARRAZÕES (03 dias úteis contado da data final do Recorrente): 07/01/2021 A 11/01/2021;
- DECISÃO: (preferencialmente 05 dias úteis do recebimento dos documentos): 12/01/2021 A 18/01/2021.

Por fim, tendo em vista que as razões e contrarrazões não foram endereçadas na forma e nos prazos conforme as normas editalícias, solicitamos análise e parecer quanto ao prosseguimento no rito do certame, com a adjudicação e homologação dos itens em referência, aos Licitantes ora classificados e com as respectivas amostras já aferidas pela área técnica, Saúde/Atenção Básica.


Reinaldo Martins Gomes
Pregoeiro
Portaria Municipal nº273/2020


Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração

2) DA ANÁLISE JURÍDICA

Salientamos que a presente análise jurídica toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos em epígrafe, até o presente momento.





Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP : 34505-000 – Sabará – MG

Procuradoria Jurídica

Fones: (31) 3672-7691 - Fax (31) 3672-7725

Além disso, importante salientar que, compete a esta Procuradoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito de atuação da autoridade competente, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

E ainda, tratando-se aqui de ato de Orientação Jurídica a respeito da possibilidade de prosseguimento do presente processo administrativo, não cabe no momento presente, apreciar a regularidade jurídica de todo o procedimento, pois presumivelmente já o foram apreciados prévia e conclusivamente. Além do que, faz-se necessário apontar que a Procuradoria não tem competência para proceder auditoria em todos os atos praticados na presente instrução processual, cabendo esta atribuição aos órgãos de controle, internos e externos. Da mesma forma, não é da sua competência apreciar as questões de interesse e oportunidade do ato que se pretende praticar, visto que são da esfera discricionária do Administrador, bem como questões eminentemente técnicas fora das atribuições institucionais da Procuradoria.

2.1) Da análise do caso concreto

Trata-se de edital de licitação nº 090/2020, na modalidade Pregão Eletrônico no Sistema de Registro de Preço nº 090/2020, cujo objeto é **promover registro de preços, consignado em ata, para futura e eventual aquisição de materiais e produtos para enfrentamento do Covid – 19 (coronavírus), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, obrigações e demais contidas neste edital e seus anexos.**

Na Ata da Sessão do dia 19/11/2020, conforme Relatório de Disputa, deu-se abertura para recebimento das propostas de preços via sistema BBMNET. Ato contínuo, no dia 23/11/2020 o Pregoeiro desclassificou a empresa Exata Indústria e Comércio LTDA – EPP por apresentar proposta em desconformidade com as exigências do edital, pelos valores exorbitantes de mercado apresentados, item 6.3 do edital.

Assim dispõe o item 6.3 do Edital de Licitação nº 090/2020:

6.3. O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

No dia 26/11/2020, às 11hs:40min, o Pregoeiro iniciou a etapa para os licitantes manifestarem a intenção de interpor recurso, tempo mínimo de 30 (trinta) minutos, a empresa Exata Indústria e Comércio LTDA – EPP manifestou às 11hs:42min sua intenção de interposição de recurso contra sua desclassificação, sob o argumento de “ausência de amparo legal para a mesma, não haviam valores estimativos no edital que



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP : 34505-000 – Sabará – MG

Procuradoria Jurídica

Fones: (31) 3672-7691 - Fax (31) 3672-7725

pudessem servir de parâmetro, foi aplicado rigor excessivo e o formalismo exagerado que podem gerar quebra do princípio da isonomia”.

De acordo com as informações prestadas pelo Pregoeiro e pelo Secretário Municipal de Administração “decorrente das demais sessões, principalmente, para recebimento, testes, aprovações, reprovações, desclassificações e reconvocações havidas nos resultados técnicos de amostras envolvendo todos os itens do certame, somente no dia 29/12/2020 foi liberada no aplicativo BBMNET, pelo Pregoeiro, a “etapa de recebimento de recursos e contrarrazão”, ora oportunizada no dia 26/11/2020, para atendimento aos prazos recursais na forma prevista nos itens 11.3.1 e 11.6 do Edital”.

Dito isso, verifica-se que em obediência aos prazos e trâmites legais, especialmente ao contraditório e a ampla defesa, o Pregoeiro Oficial do Município, disponibilizou prazo para recebimento de recursos e contrarrazões a serem encaminhados via sistema BBMNET, senão vejamos:

29/12/2020 - 11:54:37 Alteração de Etapa Pregoeiro: Foi iniciada a etapa de recebimento de recursos e contra-razão. Os documentos (memorial e contra-razão) podem ser encaminhados por meio do sistema - botão "Inserir Recurso e Contra-razão".

Cumpra registrar que os atos do Pregoeiro estão em conformidade com o Princípio ao Instrumento Convocatório, bem como os demais princípios basilares da licitação. Com isso, tais atos atendem as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, pelo que:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Com efeito, na análise das propostas, cabe ao Pregoeiro aferir se as especificações e conteúdo destas subsume-se às prescrições editalícias e, em caso negativo, rejeitá-las, a par dos princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

No caso em tela, verifica-se que, foi disponibilizado prazo para interposição de recurso, porém a apesar de ter manifestação sua intenção, a empresa Exata Indústria e Comércio LTDA – EPP, ficou inerte, quando a própria lei lhe autoriza manifestar-se. Logo a ausência de manifestação imediata e motivada do licitante em apresentar suas razões, importam em decadência do direito.



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP : 34505-000 – Sabará – MG

Procuradoria Jurídica

Fones: (31) 3672-7691 - Fax (31) 3672-7725

Nesse contexto, pertinente a transcrição do entendimento do Tribunal de Contas da União e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, *in verbis*:

REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. REJEIÇÃO RECURSAL EM AFRONTA AOS NORMATIVOS LEGAIS. OITIVA. [...] 13.6. Convém pontuar que a intenção de recurso é instrumento criado para demonstrar apenas a vontade do licitante em recorrer, e não para a apresentação do recurso propriamente dito. **Para tanto, basta que o licitante apresente a intenção de forma imediata e motivada. Desta forma, não se pode confundir intenção de recurso, com o recurso propriamente dito, ou seja, com as razões de recurso. Nos termos do inciso XVIII do art. 4º da Lei 10.520/2002 e art. 26 do Decreto 5.450/2005, é assegurado ao licitante o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso. (TCU Representação. Processo 005.111/2015-3. ACÓRDÃO Nº 3003/2015. Relator ANDRÉ LUIZ DE CARVALHO. Órgão julgador SEGUNDA CÂMARA. Data do Julgamento 2/6/2015).**

DENÚNCIA. MUNICÍPIO. PREGÃO PRESENCIAL. SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR. SESSÃO DO PREGÃO. MOTIVAÇÃO E REGISTRO DOS ATOS. RECURSO. CRITÉRIO DE DESEMPATE. MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE. EMPATE FICTO. IMPROCEDÊNCIA. 1. Em atendimento ao princípio da motivação, deve haver o registro, na ata da sessão do pregão, dos atos ocorridos na fase externa do certame relacionados ao julgamento das propostas. 2. **Após a divulgação do resultado da habilitação pelo pregoeiro, os licitantes devem manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de recorrer, quando lhes será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, nos termos do art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/ 2002.(TCE/MG. Denúncia nº 912235, Relator Conselheiro Substituto Adonias Monteiro, 2014).**

Destarte, esta Procuradoria entende que foram observados os Princípios da Legalidade, da Isonomia e da Vinculação ao Instrumento Convocatório, tendo a Administração Pública concedido prazo para interposição de recursos, no qual resultou na inércia da licitante Exata Indústria e Comércio LTDA – EPP, assim, havendo a preclusão do direito de recorrer.



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP : 34505-000 – Sabará – MG

Procuradoria Jurídica

Fones: (31) 3672-7691 - Fax (31) 3672-7725

3) CONCLUSÃO

Por todo o exposto, com base nos fundamentos de fato e de direito retro declinados, esta Procuradoria Jurídica, submete os autos a Secretaria Municipal de Administração para ciência e deliberação.

Destaque-se que as observações expendidas por esta Procuradoria Jurídica são recomendações, com vistas a salvaguardar a autoridade assessorada, e não vinculá-la. O acatamento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, que deve também levar em conta os Princípios da Razoabilidade/Proporcionalidade (formalismo moderado), Economicidade/Vantajosidade (apresentação de melhor preço) e Eficiência (comprovação de capacidade técnica).

S.M.J. é o parecer, que submetemos à autoridade superior para deliberação.

Vai o presente em 06 (seis) folhas assinadas e rubricadas

Sabará/MG, 14 de janeiro de 2021.

Thiago Zandona Vasconcellos
Subprocurador-Geral do Município
OAB/MG 119.247

Priscila Félix Barbosa
OAB/MG 180.641

Renata Tereza Braga Ferreira
OAB/MG 153.452

Italo Henrique da Silva
Procurador-Geral do Município
OAB/MG 124.019



Prefeitura Municipal de Sabará

Secretaria Municipal de Saúde

Fone: (31) 3672-7708 /3672-7709

OFÍCIO / SMS / ATENÇÃO PRIMÁRIA / Nº 003/2021.

Sabará, 15 de janeiro de 2021.

Da: Coordenação da Atenção Primária

Para: Comissão de licitação

Com meus cordiais cumprimentos, informamos que foram analisados as amostras dos objetos entregues na Secretaria de Saúde dos itens do EDITAL DE LICITAÇÃO 090/2020 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO. Após análise, segue abaixo o parecer técnico de cada item que foi testado:

Item	Descrição	EMPRESA	ANÁLISE
014	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PORTÁTIL - ME/EPP TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO PORTÁTIL: APLICAÇÃO: PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL SEM CONTATO CORPÓREO EM ADULTOS E CRIANÇAS; CARACTERÍSTICA(S): DISTÂNCIA DE AFERIÇÃO ENTRE 5 A 15 CM, C/ GATILHO ACIONADOR E BIP INDICATIVO (APROXIMADAMENTE 1 SEGUNDO), DISPLAY PARA MENSURAÇÃO DA TEMPERATURA LCD RETRO ILUMINADO, ALARME SONORO NA DETECÇÃO DE FEBRE E APRESENTAÇÃO DE DIFERENTES CORES CONFORME A TEMPERATURA, TEMPO MÁXIMO PARA MEDIÇÃO 1S, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO DA BATERIA APÓS USO, C/ FAIXA DE MEDIÇÃO DE 32,0 A 43,0 °C (PELE) E 0 A 100°C (SUPERFÍCIE OU OBJETOS); ALIMENTAÇÃO: 2 PILHAS AAA INCLUSAS; GARANTIA: 1 ANO. UNIDADE - OBS: VERIFICAR SE ESSE ITEM É CONSUMO OU PERMANENTE. ME/EPP.	3 PODERES COMÉRCIO LTDA. ME	APROVADO

18	<p>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO BRANCA. UTILIZADA PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DURANTE OS PROCEDIMENTOS ONDE PODE HAVER CONTAMINAÇÃO POR FLUÍDOS CORPÓREOS. CAIXA COM 50 UNIDADES</p> <p>MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA COM ELÁSTICO BRANCA. UTILIZADA PARA A PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL DURANTE OS PROCEDIMENTOS ONDE PODE HAVER CONTAMINAÇÃO POR FLUÍDOS CORPÓREOS. PROPORCIONA MAIS HIGIENE EVITANDO A CONTAMINAÇÃO POR SECREÇÕES RESPIRATÓRIAS DO PROFISSIONAL. CAMADA TRIPLA COM FILTRO PARA MAIOR PROTEÇÃO; CONTÉM ELÁSTICO DE FIXAÇÃO; NÃO ESTÉRIL; POSSUI CLIP NASAL. CAIXA COM 50 UNIDADES.</p>	M TESTA CONFECÇÃO	APROVADO
020	<p>MASCARA N95 - DESENVOLVIDA PARA IMPEDIR A PASSAGEM DE BACTÉRIAS, PARTÍCULAS E VAPORES TÓXICOS E, DESSA FORMA, PROTEGER AS PESSOAS QUE TEM CONTATO COM PORTADORES DE DOENÇAS E OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLÓGICAS OU EM OUTRAS SITUAÇÕES EM QUE HAJA A EMISSÃO DE PARTÍCULAS OU VAPORES NOCIVOS ENVOLVENDO PROFISSIONAIS DA SAÚDE. POSSUI FILTRO EFICIENTE PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES PRESENTES NA ATMOSFERA SOB A FORMA DE AEROSSÓIS, TAIS COMO BACILO DA TUBERCULOSE (MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS). NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM NÃO TECIDO; POSSUI 6 CAMADAS; DISPONÍVEL NA COR AZUL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA C/ 50 UNIDADES.</p>	PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI	<p>REPROVADO</p> <p>MATERIAL FRÁGIL, NÃO RESISTENTE A MANIPULAÇÃO, O FECHAMENTO DA MÁSCARA ABRIU DURANTE O MANUSEIO. NÃO ATENDE À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE (FOTO ANEXA DA MÁSCARA APÓS TESTE)</p>

022	<p>MÁSCARA N95 - ME/EPP DESENVOLVIDA PARA IMPEDIR A PASSAGEM DE BACTÉRIAS, PARTÍCULAS E VAPORES E, DESSA FORMA, PROTEGER AS PESSOAS QUE TEM CONTATO COM PORTADORES DE DOENÇAS E OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DURANTE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS/PATOLÓGICAS OU EM OUTRAS SITUAÇÕES EM QUE HAJA A EMISSÃO DE PARTÍCULAS OU VAPORES NOCIVOS ENVOLVENDO PROFISSIONAIS DA SAÚDE. POSSUI FILTRO EFICIENTE PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES PRESENTES NA ATMOSFERA SOB A FORMA DE AEROSSÓIS, TAIS COMO BACILO DA TUBERCULOSE (MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS). NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM NÃO TECIDO; POSSUI 6 CAMADAS; DISPONÍVEL NA COR AZUL; ATÓXICA E APIROGÊNICA; APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA C/ 50 UNIDADES.</p>	<p>PARANÁ MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR EIRELI</p>	<p>REPROVADO</p> <p>MATERIAL FRÁGIL, NÃO RESISTENTE A MANIPULAÇÃO, O FECHAMENTO DA MÁSCARA ABRIU DURANTE O MANUSEIO. NÃO ATENDE À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE (FOTO ANEXA DA MÁSCARA APÓS TESTE)</p>
-----	---	---	---

Atenciosamente,


Mariana da Conceição Nunes Sete
Coordenadora Atenção Primária

Mariana da Conceição Nunes Sete
Coordenadora da Atenção Básica